

DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Eu, **DALMARI SILVANA DA SILVA**, Brasileira, divorciada, Enfermeira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **5515268** e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **611.702.320-00**], na qualidade de Presidente da **ASSOCIACAO CASA DE REPOUSO RECANTO BOM VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.557.689/0001-70**, com sede na **RUA JOÃO KALINOSKI, 150 – Bairro Tabuleiro, Barra Velha/SC** e **CEP 88390-000**, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito e comprovação junto a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, que esta instituição NÃO possui a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), instituída pela Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barra Velha 15 de Outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
DALMARI SILVANA DA SILVA
Data: 19/10/2026 09:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DALMARI SILVANA DA SILVA
CPF: 611.702.320-00
PRESIDENTE DO LAR RECANTO BOM VIVER
GESTÃO 25/26

Email recantobomvivercasaderepouso@gmail.com

CNPJ: 63.557.689/0001-70

Endereço: Rua João Kalinoski, 150 – Tabuleiro – Barra Velha - SC Telefone: 47 9700-6911

